DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 637, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SUPERINTENDENTE DO IPREM, Sra. **RAFAELA CRISTINA RIBEIRO,** Matrícula nº 2930, totalizando 20 (vinte) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 10/09/2026 à 29/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 02 DE SETEMBRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 638, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao ASSISTENTE CONTABIL, Sr. **WESLEY AUGUSTINHO MARQUES,** Matrícula nº 3131, totalizando 10 (dez) dias, referentes ao período 2025 a 2026, com período de gozo de 21/09/2026 à 30//09/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 02 DE SETEMBRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 639, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao ASSISTENTE SOCIAL, Sra. **ANA LUIZA PAVANELLI,** Matrícula nº 7200, totalizando 07 (sete) dias restantes, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 21/09/2026 à 27/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 02 DE SETEMBRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 640, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao ASSISTENTE DE ACAO SOCIAL, Sra. **ALINE FERNANDA CHIOZI PRETTE,** Matrícula nº 3148, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 05/10/2026 à 19/10/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 02 DE SETEMBRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 641, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Sr. **THIAGO DANIEL DOS SANTOS LINS,** Matrícula nº 3143, totalizando 05 (cinco) dias restante, referentes ao período 2025 a 2026, com período de gozo de 05/10/2026 à 09//10/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 02 DE SETEMBRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 60/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N°: 06/2026
Art. 75, inciso II, Lei N. 14.133/2021

O Município de Magda (SP) informa a todos interessados que está buscando no mercado **menor preço global,** com base no Projeto Básico para:

Contratação de serviços especializados para implantação do Programa de Desenvolvimento da Comunicação e Cultura Organizacional no Município de Magda, com a finalidade de promover o aprimoramento dos processos de comunicação interna, o fortalecimento da cultura organizacional e a qualificação das práticas institucionais, contribuindo para maior integração, alinhamento e eficiência na atuação administrativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos seus anexos.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas, acompanhadas dos documentos exigidos até às **13h10min do dia 10/09/2026**, através do site da BLL: www.bll.ogr.br.

A disputa iniciar-se-á às **13h30min do dia 10/09/2026** e perdurará pelo prazo de 1 (uma) hora. Para maiores informações acessar: www.magda.sp.gov.br ou https://magda.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/licitacoes?exercicio=2026&modalidade=12, pelo telefone: (17) 3487-9024 e ou no endereço Rua Sete de Setembro, 981, Centro, Magda/SP.

Magda– SP, 02 de setembro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 60/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N. 06/2026
ART. N. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE MAGDA**, inscrito no CNPJ N. 45.660.628/0001-51, com sede na Rua Sete de Setembro, 981, Centro, na cidade de Magda, estado de São Paulo, CEP 15.310-005, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. Rodolfo Ferreira Kama, torna público que, realizará a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, regulamentações editadas pelo Município, (link: https://magda.sp.gov.br/paginas/portal/legislacao/consulta) e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO ATÉ:
13h10min do dia 10/09/2026,
INICÍO DA DISPUTA:
13h30min do dia 10/09/2026
FIM DA DISPUTA:
14h30min do dia 10/05/2026

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: www.bll.org.br.

LINK DO EDITAL:
www.bll.org.br e https://magda.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/licitacoes?exercicio=2026&modalidade=12

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Contratação de serviços especializados para implantação do Programa de Desenvolvimento da Comunicação e Cultura Organizacional no Município de Magda, com a finalidade de promover o aprimoramento dos processos de comunicação interna, o fortalecimento da cultura organizacional e a qualificação das práticas institucionais, contribuindo para maior integração, alinhamento e eficiência na atuação administrativa., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos seus anexos.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Magda, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

UNIDADE	FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	FICHA
02.02.00	04.122.0002.2005.0000	3.3.90.39.00	43

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R$ 31.054,00 (trinta e um mil, cinquenta e quatro reais).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, a proposta e os respectivos documentos deverão ser encaminhados pelo site www.bll.org.br.

4.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar N. 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei N. 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei N. 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme Lei N. 14.133, de 2021.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários e totais, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados, concomitantemente a proposta, na plataforma www.bll.org.br, até a data e horário definido no edital, a saber:

4.2. HABILITAÇÃO:

4.2.1. REGULARIDADE JURÍDICA

4.2.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** do Ministério da Fazenda;

4.2.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991;

4.2.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto em que a licitante ofertará preço;

4.2.2.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede (quando o objeto for aquisição);

4.2.2.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede (quando o objeto for prestação de serviço);

4.2.2.6. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.2.2.7. Prova de regularidade relativa à justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, em atendimento ao exposto na Lei

4.2.2.8. Nos termos do Art. 206 do Código Tributário Nacional, para fins de regularidade fiscal e trabalhista, a empresa poderá apresentar certidão positiva com efeitos de negativa, que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

4.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

4.2.3.1. Caso o participante deste certame esteja em recuperação judicial, o mesmo deve apresentar, durante a fase de habilitação, o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

4.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução, a contento, de serviços compatíveis em características com o objeto licitado, nos termos do §1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

A) Os atestados deverão conter identificação da entidade emitente, período de execução, descrição dos serviços prestados e assinatura do responsável.

b) A qualificação técnica deve ser pertinente a especialidade que o Licitante pretende concorrer.

4.2.4.1. Apresentar Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá apresentar declaração formal de que disponibilizará, para execução do contrato, de profissional com conhecimento e capacitação técnica comprovada para desenvolvimento e implantação do Programa de Desenvolvimento da Comunicação e Cultura Organizacional no Município de Magda, com a finalidade de promover o aprimoramento dos processos de comunicação interna, o fortalecimento da cultura organizacional e a qualificação das práticas institucionais, contribuindo para maior integração, alinhamento e eficiência na atuação administrativa., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos seus anexos..

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do fiscal de contrato, nos termos da Lei Federal N. 14.133/2021. Será possível o pagamento parcelado, mediante medição.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

MUNICÍPIO DE MAGDA

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal N. 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. A contratada deverá tratar os dados pessoais e as gravações de chamadas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente quanto à segurança, ao sigilo das comunicações e à eliminação dos dados após o término da vigência contratual, sendo vedado o compartilhamento com terceiros sem autorização expressa da Administração.

Magda/SP, 02 de setembro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBS: O TERMO DE REFERÊCIA E O PRESENTE EDITAL ESTÃO ANEXADO NA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO JUNTAMENTE COM O EDITAL NO LINK:

https://magda.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/licitacoes?exercicio=2026&modalidade=12

MUNICÍPIO DE MAGDA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

LOCAL, de de 2026.

OBJETO: Contratação de serviços especializados para implantação do Programa de Desenvolvimento da Comunicação e Cultura Organizacional no Município de Magda, com a finalidade de promover o aprimoramento dos processos de comunicação interna, o fortalecimento da cultura organizacional e a qualificação das práticas institucionais, contribuindo para maior integração, alinhamento e eficiência na atuação administrativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos seus anexos.

Desejando participar da Dispensa Eletrônica n° .../2026, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	QUANT ESTI.	UN	DESCRITIVO	VALOR TOTAL
...	...	....	.....	
...	...	....	.....	
Valor Global:				
RAZÃO SOCIAL:				
I.E. N.:				
CNPJ N.:				
ENDEREÇO:				
CIDADE:				
TELEFONE:				
e-mail:				
Dados da pessoa que ficará encarregada da assinatura do contrato:	Nome, estado civil, profissão, número do CPF (MF) e do documento de Identidade (RG), domicílio, e-mail e cargo na empresa.			
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	_____ DIAS			

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias.

Declaramos ainda que:

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação n° xxx/2026, que não foi declarada impedida de contratar com a Prefeitura do Município de Magda/SP;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

MUNICÍPIO DE MAGDA

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO de todas as condições de participação na Dispensa Eletrônica e se compromete a cumprir todos os termos, e o fornecer material/serviços com qualidade, sob as penas da Lei.

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI. que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa, tem vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal, que impeça de contratar com os citados no Art. 14, IV da Lei Federal N. 14.133/2021.

VII. **(SE FOR O CASO)** É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório – Dispensa, realizado pela Prefeitura Municipal de Magda – SP.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Projeto Básico e documentos pertinentes.

Local, _____de _____de 2026.

_____
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

MUNICÍPIO DE MAGDA

ANEXO A PROPOSTA
FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS

Favor preencher e enviar junto a proposta escrita readequada caso seja vencedora:

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

- Razão Social:
- Nome Fantasia:
- CNPJ:
- Endereço:
- Bairro:
- Cidade/UF:
- CEP:
- Fone/Fax:
- E-mail para envio do Empenho:
- E-mail para envio do Contrato:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

- Nome Completo:
- RG:
- CPF:
- Cargo:
- Data de Nascimento:
- Endereço Residencial:
- E-mail Institucional:
- E-mail Pessoal:
- Telefone Pessoal:

DADOS BANCÁRIOS (PARA RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS)

- Instituição Bancária:
- Agência:
- Conta Corrente:
- Chave Pix:

ATENÇÃO: Esta ficha deve ser preenchida pela empresa e enviada em anexo à proposta escrita. Ressaltamos que o preenchimento e envio deste formulário NÃO constituem requisito para fins de habilitação no certame. As informações aqui solicitadas serão utilizadas exclusivamente para a formalização do contrato e emissão da nota de empenho, caso a empresa seja declarada vencedora.

MUNICÍPIO DE MAGDA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

1) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - A empresa: .....,(razão social da licitante),inscrita no CNPJ sob o N. ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade N. ....., CPF N. ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso no Artigo 63, I da Lei N. 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

2) DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS – A empresa: .....,(razão social da licitante),inscrita no CNPJ sob o N. ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade N. ....., CPF N. ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega dos produtos.

3) DECLARAÇÃO DE ATENDIMETNO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - A empresa: .....,(razão social da licitante),inscrita no CNPJ sob o N. ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade N. ....., CPF N. ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68, da Lei N.. 14.133/21, acrescido pela Lei N.. 9.854, de 27/10/1999, DOU 28/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não empresa menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

( ) – Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

4) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO - A empresa: .....,(razão social da licitante),inscrita no CNPJ sob o N. ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade N. ....., CPF N. ....., **DECLARA**, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa licitante tenha vínculo de forma direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal de Xxxxxxxxxxxx(SP), que impeça de contratar com os citados no art. 14, IV da Lei Federal N.. 14.133/21, conforme segue:

"Lei Federal N.. 14.133/2021, de 01/04/21, art. 14, IV.

MUNICÍPIO DE MAGDA

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação".

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidade cabíveis, prevista no art. 299, do código penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a administração pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

5) DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO - Aempresa: .....,(razão social da licitante),inscrita no CNPJ sob o N. ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade N. ....., CPF N. ....., **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento sob a modalidade ..... , que indica o seguinte endereço eletrônico: ....., para recebimento de eventuais contratos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros. Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciado a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

6) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS - A empresa: .....,(razão social da licitante),inscrita no CNPJ sob o N. ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade N. ....., CPF N. ....., **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento sob a modalidade ..... , que está ciente do regramento constante no art. 93 da Lei N.. 8.213/91, quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

7) DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - A empresa: .....,(razão social da licitante),inscrita no CNPJ sob o N. ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade N. ....., CPF N. ....., **DECLARA**, que é **.....**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar N.. 123, de 14/12/06, cujos termos **DECLARO** conhecer na íntegra, estando a empresa apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório já mencionado na presente.

MUNICÍPIO DE MAGDA

( ) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar N.. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

8) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXTRAPOLOU A RECEITA BRUTA DO ANO-CALENDÁRIO - A empresa: .....,(razão social da licitante),inscrita no CNPJ sob o N. ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade N. ....., CPF N. ....., **DECLARA**, que no ano-calendário de realização deste certame licitatório, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima de R$ 4.800.000,00, admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - A empresa: .....,(razão social da licitante),inscrita no CNPJ sob o N. ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade N. ....., CPF N. ....., interessada em participar no (indicar modalidade e número da licitação), da Prefeitura Municipal de Magda (SP), **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta empresa não é declarada inidônea por qualquer órgão público da Administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

10) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO - A empresa: .....,(razão social da licitante),inscrita no CNPJ sob o N. ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade N. ....., CPF N. ....., interessada em participar no (indicar modalidade e número da licitação), da Prefeitura Municipal de Magda (SP), **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

11) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - A empresa: .....,(razão social da licitante),inscrita no CNPJ sob o N. ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade N. ....., CPF N. ....., interessada em participar no (indicar modalidade e número da licitação), da Prefeitura Municipal de Magda (SP), **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Xxxxxxxxxxxx(SP), que assumi inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório; compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicadas durante a vigência do contrato.

MUNICÍPIO DE MAGDA

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

.....

Local e data

.....

Representante legal